



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Deposito e Depósito

Processo nº 1003709-26-2017 2ª Vara Cível

Aos 18 dias do mês de Outubro do ano de 2017

, nesta Cidade de Carmo da
Valinha, onde em diligência me encontrava, eu,

Oficial de Justiça Infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na

ação de Exatidão

que Causa Xistores Lda

move a Não Sucessingua

pela qual procedemos Deposito de bens abaixo descritos:

03 impressoras (com CODE) marca
Dominio U.K. sendo as 1ª
de marca 1ª K 9620, 2ª K 8638,
3ª K 8815. em perfeito estado
de uso e conservação.

Avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco
mil reais) cada uma, perfazendo
o total de R\$ 15.000,00 (quinze
mil reais).

os bens encontram-se depositados em
nome do empres-

Feito(a) Deposito nomeei como fiel depositário(a)

Antia Kurely Franco RA 18.474.706-5
com endereço Rua Flor de, n. 2869.

Marcos que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu

cumpri-lo, certificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização
do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida
lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que
recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

O DEPOSITÁRIO

[Assinatura]
Antia Kurely Franco

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDERES APARECIDA PARANHOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003709-26-2017.8.26.0650 e o código 305367E.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARA COELHO, protocolado em 16/01/2024 às 11:40, sob o número 10001233420248260650. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do> informe o processo 1000123-34.2024.8.26.0650 e código BC1ZdX23.